



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de junho de 2019

Edição 1.232 - Extra - Ano XIV - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 086/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, retroativamente a 01/06/2019, o Sr. Pedro Batista de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.714.255-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 500.462.099-72, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo V, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de junho de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 213 DE 06 DE JUNHO DE 2019

*SÚMULA: decisão de processo administrativo instaurado através da Portaria nº 009 de 17 de janeiro de 2019.*

O Chefe do Executivo Municipal Sr. Roberto Dias Siena, no uso das atribuições previstas no art. 63, I, f da Lei Orgânica do Município de Tamarana, com fundamento no art. 214 da Lei Municipal nº 153 de 26 de dezembro de 2000 c/c arts. 312, 313 e 319 do Código Penal, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como parecer jurídico exarado pela Procuradora Geral Municipal sob o número: 35/2019, resolve:

Artigo Primeiro: Aplicar a penalidade de demissão/exoneração ao servidor Silvestre Francisco Arcaño, agente administrativo, matrícula funcional nº 40.282, portador da cédula de identidade RG nº 6.102.720-3 SSP/PR e do CPF nº 880.095.059-00, em razão de ter cometido a infração prevista de acordo com o art. 214, I, VI, VII e IX, da Lei Municipal nº 153 de 26 de dezembro de 2000, c/c arts. 312, 313 e 319 do Código Penal.

Artigo Segundo: De acordo com o Parecer Jurídico nº 35, exarado pela Procuradora Geral, Sra. Laura Emili Salgado, remeta-se a presente portaria para o departamento de recursos humanos para os procedimentos necessários, bem como que seja procedido o envio de cópia de toda a documentação pertinente ao caso para o Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Londrina, para apuração dos fatos, de acordo com as competências deste.

Artigo Terceiro: A partir desta decisão, fica intimada a parte interessada em protocolar recurso de revisão de processo, de acordo com a Lei Municipal nº 843 de 05 de dezembro de 2011.

Artigo Quarto: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de junho de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 214 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - (3) três - diárias - no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais),



para viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar da 12ª Conferência Estadual de Saúde, entre os dias 11/06/2019 a 13/06/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de junho de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 215 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (03) três – diárias - no valor unitário de R\$ 1.800,00, para viagem à Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar da 12ª Conferência Estadual de Saúde, nos dias 11/06/2019 a 13/06/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de junho de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**ANEXOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**069/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CUNHA & PRACZUM LTDA – ME.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 06 DE JUNHO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**076/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-029/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VIZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.462,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA, 06 DE JUNHO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)